



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

COMUNICADO RELEVANTE Nº 05/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

EDITAL Nº 02/2025 -A Comissão de Outorga, constituída pela Portaria nº 74, de 23 de março de 2025, para concessão da Rodovia BR-060/364/GO/MT, vem a público ESCLARECER, que as duplicações já existentes no sistema rodoviário são consideradas desde o início da cobrança da tarifa de pedágio para fins de reclassificação tarifária, enquanto as demais reclassificações somente serão consideradas após a conclusão das respectivas obras, em conformidade com a modelagem econômico-financeira definida nos estudos de viabilidade.

ELISA GUEDES GUERRA

Presidente da Comissão de Outorga



Documento assinado eletronicamente por **ELISA GUEDES GUERRA, Presidente da Comissão de Outorga**, em 08/08/2025, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34563261** e o código CRC **DB627DF1**.

Referência: Processo nº 50500.009929/2025-06

SEI nº 34563261